



Câmara Municipal de Quatis
Estado do Rio de Janeiro

Ata 2.601

Aos trinta dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, às dezenove horas e quatro minutos, reuniu-se ordinariamente na Câmara Municipal de Quatis, sob a presidência do vereador Willian de Carvalho Rosário, e, constatado quórum regimental, com a presença dos vereadores Alex Miller Alves d'Elias, André Gomes Martins, Carlos Alberto Lopes Reygio, Francisco Antônio de Paula Franco, José Jadenilso da Silva, Luiz Fernando do Nascimento Faria e Maria Rosa dos Santos Elias instalou-se a quinquagésima quarta ordinária da Segunda Sessão Legislativa - Oitava Legislatura. O presidente dispensou a leitura das atas dos dias vinte e três e vinte e cinco de agosto, em razão dos vereadores possuírem cópia, colocando-as em votação sendo aprovadas por unanimidade; e solicitou ao primeiro secretário a leitura do expediente, poder executivo: ofício n° 366/2022-GP, do prefeito municipal, encaminha resposta a indicação verbal n° 249/2022 autoria vereador Luiz Fernando do Nascimento Faria; ofício n° 367/2022-GP, do prefeito municipal, encaminha resposta as indicações verbais n° 375 e 379/2022 autoria vereador Alex Miller Alves d'Elias; ofício n° 369/2022-GP, do prefeito municipal, encaminha resposta ao requerimento n° 032/2022 autoria vereadores José Jadenilso da Silva e Francisco Antônio de Paula Franco; ofício n° 371/2022-GP, do prefeito municipal, encaminha resposta ao requerimento n° 030/2022 autoria vereadores José Jadenilso da Silva, Francisco Antônio de Paula Franco, Nilde Hipólito Filho e Maria Rosa dos Santos Elias; poder legislativo: sem matéria. Passando a fase de indicações verbais, o presidente solicitou que os vereadores interessados se manifestassem: o vereador Alex Miller Alves d'Elias fez uma indicação ao chefe do executivo e secretaria competente: calçamento do trecho final da Servidão Marcelino Sidério. O vereador Luiz Fernando do Nascimento Faria fez uma indicação ao chefe do executivo municipal e secretaria competente: operação tapaburacos NA ENTRADA DA Rua Euclides Cotia, no Centro. O vereador Carlos Alberto Lopes Reygio fez uma indicação ao chefe do poder executivo e secretaria competente: elaboração de projeto para realização de desfile cívico no dia sete de setembro ou na data de comemoração do aniversário da cidade. O presidente informou posterior encaminhamento das indicações apresentadas ao executivo municipal. O vereador André Gomes Martins, na forma regimental, em consonância com

Praça Doutor Teixeira Brandão, 32, Centro. CEP 27.410-190 Quatis - RJ.

Carreygio

[Signature]

[Signature]



Câmara Municipal de Quatis
Estado do Rio de Janeiro

o parágrafo único do artigo duzentos e vinte e três do Regimento Interno, apresentou requerimento de transferência do horário da sessão ordinária de primeiro de setembro para às onze horas considerando a solicitação de participação pelos servidores municipais que são interessados nas matérias pautadas. O presidente colocou o requerimento em votação, quando o vereador Luiz Fernando do Nascimento Faria perguntou qual seria o horário e o proponente informou onze horas. O presidente perguntou se todos estavam cientes e havia conseguido entender. O vereador José Jadenilso da Silva solicitou esclarecimentos sobre a data (se era relacionado ao dia primeiro de setembro) em razão de não ter entendido a pronúncia do vereador. Em resposta, o proponente explicou que se tratava da sessão do dia primeiro de setembro quando será votado o estatuto e buscava atender a solicitação de participação de alguns servidores conforme Regimento Interno. O presidente colocou em votação sendo aprovada a transferência de horário da sessão do dia primeiro para às onze horas. Encerrado o expediente e na ausência de vereador inscrito para utilizar a tribuna, o presidente passou a ordem do dia, quando o primeiro secretário informou a existência de vinte e nove projetos de decretos referentes às honrarias com pareceres favoráveis e propôs a votação em dois blocos, medalhas e títulos, e também solicitou a dispensa da leitura dos pareceres e projetos. Colocada em votação, a proposição de votação em bloco e dispensa de leituras foram aprovadas. Bloco 1: projetos de decretos referentes às medalhas, com pareceres conjuntos exarados pelas Comissões de Justiça, Constituição e Redação, e de Saúde, Lazer e Assistência Social, com votos favoráveis para deliberação em plenário, a saber: projeto de decreto legislativo n.º 003/2022, autoria vereador Carlos Alberto Lopes Reygio, concede a "Medalha Empresário Empreendedor" à senhora Clea Gripp Campbell Gama; projeto de decreto legislativo n.º 004/2022, autoria vereador André Gomes Martins, concede a "Medalha Funcionária Padrão" à senhora Maria das Graças de Oliveira Dionísio; projeto de decreto legislativo n.º 005/2022, autoria vereador Alex Miller Alves d'Elias, concede a "Medalha Professor Emérito" à senhora Adriana Simões Ferraz Ferrari; projeto de decreto legislativo n.º 006/2022, autoria vereador Luiz Fernando do Nascimento Faria, concede a "Medalha Profissional Emérito" ao senhor Luiz Claudio da Silva Rodrigues; projeto de decreto legislativo n.º 007/2022, autoria vereador Willian de Carvalho Rosário, concede a "Medalha Faustino Pinheiro" à senhora Luciene da Conceição do Nascimento. Na ausência de discussão, o

Carreyjo

Diário *6/9/22*



Câmara Municipal de Quatis
Estado do Rio de Janeiro

presidente colocou em votação nominal quando os projetos de decretos legislativos n.º 003, 004, 005, 006 e 007/2022 foram aprovados com todos os votos favoráveis. Bloco 2: projetos de decretos referentes aos títulos de cidadania quatiense, com pareceres conjuntos exarados pelas Comissões de Justiça, Constituição e Redação, e de Saúde, Lazer e Assistência Social, com votos favoráveis para deliberação em plenário, a saber: autoria vereador Carlos Alberto Lopes Reygio: projeto de decreto legislativo n.º 008/2022, concede o "Título de Cidadão Quatiense" à senhora Mariléa Campos Silva; projeto de decreto legislativo n.º 009/2022, concede o "Título de Cidadão Quatiense" à senhora Marcilene Rita Cunha de Oliveira; projeto de decreto legislativo n.º 010/2022, concede o "Título de Cidadão Quatiense" ao senhor Luciano Santos Rio Verde Silva; autoria vereador André Gomes Martins: projeto de decreto legislativo n.º 011/2022, concede o "Título de Cidadão Quatiense" ao senhor José Luiz de Almeida; projeto de decreto legislativo n.º 012/2022, concede o "Título de Cidadão Quatiense" ao senhor Diego Graciani de Almeida; projeto de decreto legislativo n.º 013/2022, concede o "Título de Cidadão Quatiense" ao senhor Francisco Antônio da Silva; autoria vereador José Jadenilso da Silva: projeto de decreto legislativo n.º 014/2022, concede o "Título de Cidadão Quatiense" ao senhor Francisco Honório de Oliveira; projeto de decreto legislativo n.º 015/2022, concede o "Título de Cidadão Quatiense" ao senhor Luciano da Conceição; projeto de decreto legislativo n.º 016/2022, concede o "Título de Cidadão Quatiense" ao senhor Adilson Fernandes da Silva; autoria vereador Alex Miller Alves d'Elias: projeto de decreto legislativo n.º 017/2022, concede o "Título de Cidadão Quatiense" ao senhor Leandro de Carvalho Sant'anna; projeto de decreto legislativo n.º 018/2022, concede o "Título de Cidadão Quatiense" ao senhor Roberto do Rosário Duarte; projeto de decreto legislativo n.º 019/2022, concede o "Título de Cidadão Quatiense" ao senhor Jose Luiz Silva Santos; autoria vereador Luiz Fernando do Nascimento Faria: projeto de decreto legislativo n.º 020/2022, concede o "Título de Cidadão Quatiense" ao senhor Francisco Antônio de Moraes; projeto de decreto legislativo n.º 021/2022, concede o "Título de Cidadão Quatiense" ao senhor Carlos Roberto Silva; projeto de decreto legislativo n.º 022/2022, concede o "Título de Cidadão Quatiense" ao senhor Leonardo Carlos Lopes; autoria vereador Willian de Carvalho Rosário: projeto de decreto legislativo n.º 023/2022, concede o "Título de Cidadão Quatiense" ao senhor Thiago Pampolha Gonçalves; projeto de decreto legislativo

carreyjo



Câmara Municipal de Quatis
Estado do Rio de Janeiro

n.º 024/2022, concede o "Título de Cidadã Quatiense" à senhora Maria da Penha de Carvalho; projeto de decreto legislativo n.º 025/2022, concede o "Título de Cidadã Quatiense" à senhora Danielle Christian Ribeiro Barros; autoria vereadora Maria Rosa dos Santos Elias: projeto de decreto legislativo n.º 026/2022, concede o "Título de Cidadã Quatiense" à senhora Roberta Adriana Campos; projeto de decreto legislativo n.º 027/2022, concede o "Título de Cidadã Quatiense" à senhora Edna de Fátima da Silva Neves; projeto de decreto legislativo n.º 028/2022, concede o "Título de Cidadã Quatiense" à senhora Marisa Moreira de Azevedo Monteiro; autoria vereador Nilde Hipólito Filho: projeto de decreto legislativo n.º 029/2022, concede o "Título de Cidadão Quatiense" ao senhor Erinaldo Bezerra Ramos; projeto de decreto legislativo n.º 030/2022, concede o "Título de Cidadão Quatiense" ao senhor José dos Santos; projeto de decreto legislativo n.º 031/2022, concede o "Título de Cidadão Quatiense" ao senhor Carlos Henrique Rodrigues. Na ausência de discussão, o presidente colocou em votação nominal quando os projetos de decretos legislativos n.º 008, 009, 010, 011, 012, 013, 014, 015, 016, 017, 018, 019, 020, 021, 022, 023, 024, 025, 026, 027, 028, 029, 030 e 031/2022 foram aprovados com todos os votos favoráveis. Finalizada a ordem do dia e na ausência de vereadores inscritos para explicações pessoais, o presidente declarou a palavra livre na qual as falas dos vereadores seguem resumidamente: o vereador Alex Miller Alves d'Elias saudou a todos, especialmente a Maria Clara. Sobre a Semana da Educação Infantil e Especial destacou a importância do evento para o município considerando o trabalho de inclusão realizado com todas as turmas culminando com a atividade comemorativa realizada no sábado com apresentações das turmas, brinquedos e lanche. Parabenizou a Ivone, Patricia Bombeti e o prefeito Aluísio pela inovação. Fez agradecimento ao secretário Leandro Sant'anna e prefeito Aluísio pelo evento "Inverno to no Rio" que valorizou os artistas locais, como a filha da professora Edlena, finalizou agradecendo em nome da população. O vereador Luiz Fernando do Nascimento Faria agradeceu ao presidente. O vereador José Jadenilso da Silva agradeceu ao presidente. A vereadora Maria Rosa dos Santos Elias agradeceu ao presidente. O vereador Francisco Antônio de Paula Franco saudou o presidente e demais vereadores. Comentou sobre o projeto votado na casa, de autoria do vereador Casoba, o qual afirmou que era inconstitucional parabenizando o prefeito pela sanção e o autor pela iniciativa em razão do grande alcance social mesmo com a

Carvalho

Barros



Câmara Municipal de Quatis
Estado do Rio de Janeiro

inconstitucionalidade, neste momento em que as pessoas brigam pelo auxílio de seiscentos reais e têm que pagar sacolinha de mercado classificando a situação como uma vergonha. Relatou o ocorrido no dia anterior quando passou a compra no mercado e recusou a sacolinha, e após falarem que não teria caixa de papelão informou que não pagaria e deixaria a mercadoria no balcão; e logo forneceram a caixa. Colocou que a população estava desesperada e até passando fome e cobravam sacolinha para alimentos, que é a coisa mais sagrada, quando qualquer coisa comprada em loja tem embalagem. Sobre o projeto falou que era um pontapé inicial para pensarem sobre a importância de aprovarem projetos de grande alcance social, apesar da inconstitucionalidade; assim como alguns projetos apresentados pelo vereador Alex. Finalizou parabenizando novamente o vereador Casoba e o prefeito pelo projeto de lei que satisfaz bastante as pessoas nos dias sem cobrança da sacolinha. O vereador Carlos Alberto Lopes Reygio saudou e aludindo a fala do vereador Alex parabenizando a Secretaria de Educação pela ação. Lembrou as indicações realizadas à secretaria em questão que visavam as atividades extracurriculares, a exemplos das atividades envolvendo crianças especiais, assim como a retomada dos jogos estudantis. Reforçou o pedido à Secretaria solicitando a realização desta atividade no próximo ano e também gincana cultural, festa junina e outros que trabalham a socialização extraclasse. Aproveitando a fala do vereador Francisco registrou indignação pela suspensão/inconstitucionalidade e explicou que o trabalho ocorreu através de opiniões dos consumidores buscando valorizar sua condição financeira; informou que o indeferimento da Lei Municipal aconteceu através da FECOMERCIO, e realizou leitura de trecho da liminar. Prosseguiu esclarecendo que infelizmente a competência é da união e dos estados para legislar sobre a matéria, conforme liminar, e deixou indignação registrando a tentativa realizada. O vereador André Gomes Martins saudou a todos presentes, especialmente ao aniversariante da semana Roger ao qual teceu elogios e votos de prosperidade. Parabenizou aos envolvidos nos eventos ocorridos na final de semana e reconheceu a importância de momentos de lazer após as dificuldades enfrentadas no período pandêmico, mesmo com a necessidade de avanços principalmente na área da saúde. Agradeceu aos secretários e prefeito Aluísio. Falou sobre o início do campeonato amador de futebol no próximo dia quatro às oito horas, afirmando que ficará lotado. Ainda sobre o evento realizado ressaltou o fomento da economia do município e quanto aos críticos de plantão falou que o projeto

Obreygio

[Signature] 5



Câmara Municipal de Quatis
Estado do Rio de Janeiro

aconteceu através do Governo do Estado. O vereador Alex Miller Alves d'Elias solicitou permissão ao presidente e falou sobre a lei da sacolinha citando o trecho que diz: "os estabelecimentos poderão cobrar até seu preço de custo", o que entende que dá aos estabelecimentos a possibilidade de cobrar ou não. Questionou os fatos de os mercados cobrarem o mesmo preço. Externou preocupação em relação possibilidade de contaminação nas caixas de papelão disponibilizadas aos consumidores e considerando o Código de Defesa do Consumidor falou que é responsabilidade do estabelecimento dá condição do consumidor levar a compra. Sobre a lei falou que era injusta. O presidente, vereador Willian de Carvalho Rosário, saudou a todas e a todos presentes, citou a presença da Maria, e os espectadores online. Ressaltou a importância do entretenimento na cidade com a missão de fomentar a economia criativa valorizando os artistas, artesãos e talentos locais, conforme observou no sábado ao passar pelo evento, além da convivência social. Citou o aniversário do vereador Alex no dia seguinte, mas falou sobre o seu assessor que aniversariou ressaltando a colaboração feita através do trabalho na casa legislativa e no mandato deles com competência, dedicação, inteligência e principalmente liderança pela sensibilidade e capacidade de comoção, e finalizou agradecendo pelo aceite do convite em assessorar o mandato. Em seguida agradeceu a presença de todos convidando para a próxima sessão no dia primeiro de setembro. Sem mais declarou a sessão encerrada e eu, Greiziéle Maria da Silva Alfredo, oficial de ata desta Casa Legislativa, lavrei a presente Ata que será assinada pelo presidente e secretários na forma do artigo duzentos e vinte e um, parágrafo treze do Regimento Interno.

Willian de Carvalho Rosário
Presidente

Carlos Alberto Lopes Reygio
Primeiro secretário

Luiz Fernando do Nascimento Faria
Segundo secretário